



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/11/13657, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2018 - SEMUTRAN, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM FORNECIEMNTO DE MATERIAIS/INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CASTANHAL/PA – SEMUTRAN, valor global estimado cotado R\$ 984.539,38 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Considerando a solicitação de impugnação impetrada tempestivamente pela empresa SARAIVA & CIA LTDA – EPP; Considerando o Parecer do Engenheiro responsável do SEMUTRAN; Considerando o Parecer Jurídico da CPL, o qual defere a favor das razões interpostas pela referida Empresa; o Pregoeiro resolve CANCELAR O CERTAME, para alterações significativas no Edital. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 067, de 17/03/2010, Decreto nº 6.204/2007 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara o certame CANCELADO.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se CANCELADO, não podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 07 de fevereiro de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno**